



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

COTAÇÃO DE PREÇO DE IMÓVEL

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Santarém necessita da **Locação de um imóvel** no Bairro de Aparecida, no Município de Santarém-Pará, com a seguinte descrição: imóvel em alvenaria que possua no mínimo 1 (uma) suíte, 4 (quatro) quartos, 1 (um) banheiro social, e 1 (uma) cozinha.

2. OBJETIVO

Locação de um imóvel para a instalação e funcionamento do **CONSELHO TUTELAR I**, em conformidade com o Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo do presente contrato de locação é de **08 (oito) meses**, podendo ser prorrogado, obedecido aos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e art. 51, da Lei nº 8.245/91.

4. OBRIGAÇÃO DA LOCADORA

4.1 Caberá a LOCADORA cumprir fielmente todas as cláusulas constantes no Contrato, dentre;

4.2 Caberão a LOCADORA todos os reparos e manutenção do imóvel utilizado em virtude deste Contrato;

4.3 A LOCADORA fica impossibilitado de utilizar as dependências que são objeto deste Contrato, para quaisquer atividades, enquanto estiver na vigência do mesmo;

4.4 A LOCADORA fica responsável pelos pagamentos de Impostos e Taxas advindas do imóvel como IPTU e outros;

4.5 A LOCADORA deverá esta com a documentação e vistoria atualizada e em perfeita condição de uso

5. PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado obedecendo aos procedimentos contábeis da administração pública, mediante transferência bancária

6. RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Santarém, 04 de abril de 2025.

Tamara Figueira Almeida
Seção de Cotação – NTLC/SEMTRAS